CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Resolução Nº 102/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Leis Orgânica da Assistência Social _ LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO: **ata nº 310** de 01 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Estado FMAS Básico Custeio, cujo saldo anterior era R$ 45.475,29 tendo um recurso disponibilizado em 2024 no valor de R$ 54.488,31. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R$ 58.886,56 a ser reprogramado. Quanto ao FMAS Básico Investimento, cujo saldo anterior é de 9.170,78 tendo um recurso disponibilizado no valor de R$ 0.00. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R$ 4.079,34 a ser reprogramado.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do FMAS Médio Básico Custeio, cujo saldo anterior é de R$ 59.614,11 tendo um recurso disponibilizado em 2024 no valor de R$ 0.00. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R$ 25.472,31 a ser reprogramado. Quanto ao FMAS Médio Básico Investimento, cujo saldo anterior é de R$ 65.072,58 tendo um recurso disponibilizado no valor de R$ 0.00. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R$ 36.439,66 a ser reprogramado.

Art. 3º - Aprovar a prestação de contas do FMAS Alto Custeio sendo o saldo anterior R$ 102.142,03 um total de recursos disponibilizado em 2024 no valor de R$ 123.336,96. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R$ 95.670,54 a ser reprogramado. Quanto ao FMAS Médio Investimento saldo do exercício anterior no valor de 950,53 com um total de recursos disponibilizado ao FMAS no valor de R$ 0.00. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R$ 346,49 a ser reprogramado.

Art. 4º - Aprovar a Prestação de Contas do FMAS Benefícios Eventuais, sendo o saldo anterior de R$ 31.271,49 um total de recursos disponibilizado em 2024 no valor de R$. 76.716,90. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R$ 38.065,24 a ser reprogramado.

Artigo 5º - Aprovar a Prestação de Contas da Gestão, sendo o saldo anterior de R$ 3.857,03 um total de recursos disponibilizado em 2024 no valor de R$. 21.127,55. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R$ 21.377,82 a ser reprogramado.

Artigo 6º - Conforme consta nos anexos. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 01 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMIRA GOULART JOAQUIM
Data: 01/04/2025 11:52:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samira Goulart Joaquim
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social